



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

**PORTARIA N.º 039/2023, de 08 de dezembro de 2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO – PR

**Ossimal dos Santos Costa**, Vereador Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando:**

As Portarias de n.º 002/2023 e n.º 026/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Define o terceiro período de férias da Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe.

**Art. 2º** As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na data de 13/12/2023 a 17/12/2023.

**Art. 3º** A teor do contido no artigo 18 do Regimento Interno desta Casa, durante o período em que a presidente da Câmara Municipal estiver de licença em razão do gozo das férias, o Vice Presidente ficará investido na plenitude das funções de Presidente.

**Art. 4º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 11 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2023.

**Registre-se e Publique-se.**

**OSSIMAL DOS SANTOS COSTA**

Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.